ordinario que estamos encerrando, e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de abril de 1994.

Aprovada por unanimidade EM. 05/09/94

[illegible] Presidente

[illegible] da Câmara de Secretaria

[illegible] da Câmara de Melo

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Arlindo Paulino da Silva

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] de Melo

Ata da sessão extraordinaria, convocada pelo chefe do poder Executivo, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de junho de 1994.

As vinte horas do dia 01 de junho de 1994, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araújo, José Barbosa de Lucena, Arnaldo Trajano de Araújo, Arlindo Paulino da Silva, Fernando Cabral de Melo, Clidenor Felix de Almeida, João Batista Santiago, Maria José Araújo, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Antônio Carlos R. de Melo Júnior, Jorge Luis de Carvalho. O presidente verificando o número legal deu por aberto a sessão explicando que a sessão tem como finalidade apreciar o Projeto de Lei 279/94 que dispõe sobre aumento de vencimentos e proventos dos funcionários ativos, inativos e pensionistas do Município (d) e determina outras providências. Em seguida determinou a leitura do referido Projeto. Após a leitura o presidente, convocou as comissões de: finanças e Orçamento, Legislação e Administração, para exarar pareceres. O presidente explicou que as comissões tem cinco dias para exarar o parecer, mas por se tratar de uma matéria que se requer urgência urgentíssima, fica marcada outra sessão para setta-

feira dia 03, as 11:00 horas da manhã. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de junho de 1994.

Aprovada por unanimidade EM. 03/06/94

[illegible] Presidente
[illegible] 1ª secretária
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible] de Melo
Arlindo Paulino da Silva
[illegible]
Jorge [illegible]
[illegible] de Melo Junior.
[illegible]
Benedito Nilton Henrique
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo.

Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 03 junho de 1994.

Às onze horas e trinta minutos do dia 03 de junho de 1994, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, Jorge Luiz de Carvalho, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Benedito Nilton Henrique, Clidenor Felix de Almeida e Romualdo Francisco da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Projeto de Lei 379/94, uma emenda Aditiva nº 01/94, ao Projeto de Lei 379 os Pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Administração e Legislação. Por ordem o Presidente colocou em discussão a emenda Aditiva. Ocupou a Tribuna o vereador Arlindo Paulino, dizendo que esta emenda é mais que justa pois garante aos servidores inativos e pensionistas os mesmos direitos que os ativos, isto é uma prova de que nos vereadores sempre pensamos